

Portaria n°. 646 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 130 e 131 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução nº 110/2000, de 24/02/2000 do CONTRAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Fixar o seguinte Calendário de Licenciamento Anual para os veículos cadastrados no Estado de Goiás, referente ao exercício de 2014:

Final de Placa	1ª Cota IPVA	2ª Cota IPVA	Finais de placa – 3ª Cota e Licenciamento Anual	3ª Cota IPVA e Licenciamento Anual	Fiscalização (Art. 230, V, do CTB) Exercício 2014
1	04/02/2014	06/03/2014	01, 11, 21, 31 e 41	01/04/2014	01/05/2014
			51, 61, 71, 81 e 91	08/04/2014	08/05/2014
2	06/02/2014	07/03/2014	02, 12, 22, 32 e 42	15/04/2014	15/05/2014
			52, 62, 72, 82 e 92	22/04/2014	22/05/2014
3	10/03/2014	03/04/2014	03, 13, 23, 33 e 43	09/05/2014	09/06/2014
			53, 63, 73, 83 e 93	15/05/2014	15/06/2014
4	01/04/2014	06/05/2014	04, 14, 24, 34 e 44	02/06/2014	02/07/2014
			54, 64, 74, 84 e 94	10/06/2014	10/07/2014
5	08/05/2014	03/06/2014	05, 15, 25, 35 e 45	03/07/2014	03/08/2014
			55, 65, 75, 85 e 95	15/07/2014	15/08/2014
6	04/06/2014	01/07/2014	06, 16, 26, 36 e 46	04/08/2014	04/09/2014
			56, 66, 76, 86 e 96	14/08/2014	14/09/2014
7	02/07/2014	01/08/2014	07, 17, 27, 37 e 47	02/09/2014	02/10/2014
			57, 67, 77, 87 e 97	16/09/2014	16/10/2014
8	05/08/2014	02/09/2014	08, 18, 28, 38 e 48	06/10/2014	06/11/2014
			58, 68, 78, 88 e 98	15/10/2014	15/11/2014
9	03/09/2014	01/10/2014	09, 19, 29, 39 e 49	03/11/2014	03/12/2014
			59, 69, 79, 89 e 99	13/11/2014	13/12/2014
0	02/10/2014	04/11/2014	00, 10, 20, 30 e 40	02/12/2014	31/12/2014
			50, 60, 70, 80 e 90	11/12/2014	31/12/2014

Art. 2º – Determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º – Às Diretorias de Operações, Técnica e de Atendimento e Gestão, Planejamento e Finanças, Gerência de Tecnologia da Informação para ciência e cumprimento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 17 de dezembro de 2013.

Sebastião Vaz da Silva - Cel PM R/R  
 Presidente do DETRAN-GO